

PORTARIA Nº. 1522/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TÂNIA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 22 de setembro de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **TÂNIA DIAS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 033.xxx.xxx-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de setembro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3624 Página 173-174 Ano: XV

Data: 25/09/2026

I – Conceder, no dia 23 de setembro de 2026, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **THAYS GOIS MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº. 064.xxx.xxx-58, residente e domiciliada na cidade de Francisco Alves, comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:430B858D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1519/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA MADALENA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de setembro de 2026, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA MADALENA RODRIGUES**, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 066.xxx.xxx-63, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 032/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:116A83B1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1520/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUZANA COUTINHO PILONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 21 de setembro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora

SUZANA COUTINHO PILONETTO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 884.xxx.xxx-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A9196E67

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1521/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MAIRA FERREIRA CANOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 21 de setembro de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MAIRA FERREIRA CANOVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 032.xxx.xxx-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B5D3D714

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1522/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TÂNIA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 22 de setembro de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **TÂNIA DIAS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 033.xxx.xxx-40,

residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2847C899

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1523/2026

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA JOICIELI PINHEIRO LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao protocolo e-394/2026;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 10 de julho de 2026, a servidora **JOICIELI PINHEIRO LEITE**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 048.xxx.xxx-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:72853F30

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1524/2026

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA COMPETIÇÃO DE TRÊS TAMBORES DA EXPO IPORÃ 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Decreto nº 186/2026, que regulamenta a Competição de Três Tambores da Expo Iporã 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da Competição de Três Tambores da Expo Iporã 2026, a ser realizada nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026, nas dependências do Parque de Exposições do Município de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I — Presidente: Manoel Messias Meira Pereira;

II — Membro: Cristhian Candil;

III — Membro: Arildo Antonio de Campos;

IV — Membro: Paulo Cesar Cabral Araújo;

V — Membro: Rodrigo Bergamim Pereira.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora, sob a coordenação de seu Presidente:

I — auxiliar a Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte, Lazer e Turismo na organização, execução e fiscalização da Competição de Três Tambores;

II — definir e divulgar o local e o prazo para realização das inscrições;

III — definir e divulgar os horários de início das etapas preliminares;

IV — organizar o cronograma operacional da competição, observadas as datas e os horários previstos no Decreto nº 186/2026;

V — assegurar o registro oficial dos resultados e dos tempos da prova por meio do sistema SGP;

VI — divulgar as regras de prova, bem-estar animal, indumentária e demais especificidades técnicas da modalidade;

VII — orientar os competidores quanto às categorias, taxas de inscrição, passadas extras e demais condições de participação;

VIII — acompanhar a classificação dos competidores e a elaboração dos resultados oficiais;

IX — resolver os casos omissos do regulamento, observado o disposto no Decreto nº 186/2026;

X — praticar os demais atos necessários ao regular desenvolvimento do evento.

Art. 4º A Comissão deverá observar integralmente as disposições do Decreto nº 186/2026, especialmente quanto às categorias, inscrições, arrecadação das receitas, cronograma, classificação, premiação e pagamento dos valores aos vencedores.

Parágrafo único. A categoria Test Horse não terá premiação em dinheiro, sendo concedidos exclusivamente troféus aos participantes classificados, conforme critérios e posições definidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º Os valores arrecadados com as taxas de inscrição e com as passadas extras deverão ser recolhidos obrigatoriamente por meio de transferência eletrônica ou pix, diretamente na conta do município informada no Sistema SGP, com destinação ao Tesouro Municipal.

Art. 6º A Comissão Organizadora deverá encaminhar à Administração Municipal os resultados oficiais da competição, acompanhados da documentação necessária à homologação do resultado final e ao processamento do pagamento das premiações.

Art. 7º O exercício das atribuições previstas nesta Portaria não implica, por si só, o pagamento de remuneração adicional, ressalvada a existência de previsão legal específica.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr. 24 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:69A77AF8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1525/2026

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA LETICIA DE LIMA GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº 835/2006;

o parecer da Assessoria Jurídica;

o parecer do médico perito;

o memorando 2560/2026.